ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 19 / 03 / 96
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento Economia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 19 / 03 / 96
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 1996.

"CRIA CARGOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE LUZIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão para o Poder Legislativo:

I - Chefe de Processamento de Dados
II - Assistente Técnico à Mesa
III - Chefe de gabinete para assessoria direta ao Presidente da Câmara.

Art. 2º - A presente resolução conterá no quadro anexo os cargos de provimento em comissão, com seus quantitativos, símbolos e vencimentos em conformidade com o artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, mediante Portaria, autorizado a fazer o provimento dos cargos criados pela presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 1996.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR
Presidente da Câmara

AFRÂNIO DIMAS MEIRELES
1º Secretário

HERMES CARNEIRO
2º Secretário

PROJETO
COM PEDIDO DE URGÊNCIA
Em: ____ / ____ / ____.

PROTOCOLO Nº 634
EM 19/03/96
Assinatura

B - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Chefe de Processamento de Dados.	*01*	*CC-4*	*R$ 660,68*
Assistente Técnico à Mesa.	*01*	*CC-5*	*R$ 495,51*
Chefe de Gabinete para Assessoria direta ao Presidente da Câmara	*01*	*CC-6*	*R$ 462,48*

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

AFRÂNIO DIMAS MEIRELES
1º Secretário

HERMES CARNEIRO
2º Secretário

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora desta Câmara Municipal, compreendendo a necessidade imperiosa da criação dos cargos de Chefe de Processamento de Dados, Assistente Técnico à Mesa e Chefe de Gabinete para assessoramento direto ao Presidente, houve por bem encaminhar a presente Resolução à apreciação do colendo Plenário.

Os cargos a serem criados atenderão as nossas necessidades mais urgentes e irão preencher lacunas existentes nesta Casa.

Desde a implantação dos serviços de computação nesta Casa, estamos sendo servidos por valoroso técnico que presta os seus trabalhos através de contrato, o que não é aconselhável dentro da técnica administrativa. O cargo de Assistente Técnico à Mesa, como bem sabem os Senhores Vereadores, é um cargo de vital importância para a lavratura das atas e a formação dos anáis desta Casa. Por último, resta argumentar com a criação do cargo de Chefe de Gabinete para assessorar diretamente ao Presidente da Casa. É impossível o funcionamento satisfatório do Gabinete Presidencial apenasmente com uma secretária, razão porque se fez necessário recorrer à modalidade de contrato para prover aquele Gabinete com duas funcionárias.

Espera, pois, a Mesa da Casa que os Senhores Vereadores aprovem a presente Resolução, para que o Poder Legislativo desta cidade fique melhor aparelhado para cumprir o seu nobre e relevante serviço em benefício do próprio povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR
Presidente da Câmara

AFRÂNIO DIMAS MEIRELES
1º Secretário

HERMES CARNEIRO
2º Secretário